**ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD,** Vereadora da bancada do Partido Progressista - PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

**“Que o Executivo Municipal, juntamente com a secretaria de saúde, forme uma parceria com a instituição Lado a Lado Equoterapia, localizada em Cruzeiro do Sul, para disponibilizar este serviço de terapia aos munícipes”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação de parceria entre o Município de Mato Leitão com a instituição Lado a Lado Equoterapia, que fornece o serviço de terapia com cavalos, no Município de Cruzeiro do Sul, sob a administração da fisioterapeuta Olga Bohn Martins, tendo em vista os inúmeros benefícios deste tratamento terapêutico, listados abaixo:

A equoterapia tem vários benefícios físicos e psíquicos, como a melhoria da coordenação motora, o desenvolvimento da força muscular e a conscientização corporal. Também pode ajudar a melhorar a autoestima, a autoconfiança e a socialização.

**Benefícios físicos**

* Melhora da postura e do equilíbrio
* Desenvolvimento da coordenação entre tronco, membros e visão
* Estimulação dos sentidos tátil, visual, auditivo e olfativo
* Fortalecimento da musculatura
* Melhora da respiração

**Benefícios psíquicos**

* Desenvolvimento da autoconfiança e autoestima
* Melhora da socialização e da integração em grupos
* Desenvolvimento de vínculos afetivos
* Conscientização do próprio corpo
* Melhora da memória
* Desenvolvimento de independência
* Trabalho de medos e conflitos
* Relaxamento

Destacando que a equoterapia é uma abordagem multidisciplinar que trabalha a reabilitação física, psicossocial, psicológica e educacional, percebe-se a necessidade do nosso município de oferecer este serviço aqueles que necessitarem.

Baseado nestes fatos e conversando com muitas famílias, nas quais este tratamento faria diferença, solicito o acolhimento unânime na aprovação desta indicação e posterior atendimento por parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 25 de março de 2025.

 **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**

 Bancada PDT